

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1261 de 11 de Agosto de 2023

DATA: 11/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 11/08/2023 22:13:33

IP com n°: 172.16.13.177

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1505](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1505)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 11/08/2023 22:13:33 - IP com n°: 172.16.13.177 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1505](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1505)

## SUMÁRIO

### EDITAL

- ✚ EDITAL: nº 006/2023 - EDITAL Nº 006/2023-CMDCA  
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA FORMA DE CAMPANHA NA INTERNET E ALTERA O ITEM 9.7.4 DO EDITAL 01/2023/CMDCA.

### RESOLUÇÃO

- ✚ ERRATA: Nº 008/2023 - ERRATA DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMDCA

### ATAS

- ✚ ATA: 07/2023 - ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EDITAL - EDITAL: nº 006/2023****Edital nº 006/2023-CMDCA**

Dispõe sobre a retificação da forma de campanha na internet e altera o item 9.7.4 do edital 01/2023/CMDCA.

**ONDE SE LÊ: Art. 9.7.4** “Os materiais gráficos utilizados na campanha eleitoral, bem como os conteúdos eleitorais publicados nas redes sociais, deverão ser retirados de circulação e/ou exposição até as 23h59m do dia 30 de setembro de 2023”.

**LEIA-SE: Art. 9.7.4** “Os materiais de campanha só poderão ser publicados em redes sociais até às 23h59 do dia anterior à eleição, ficando também o candidato (a) impedido de ; publicar, comentar ou curtir qualquer postagem de terceiro relacionados de campanha”

Paço do Lumiar, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Clodoaldo Nikson Pereira Nunes  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - ERRATA: Nº 008/2023****ERRATA DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMDCA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMDCA, Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração, publicada no DOM em 10/08/2023:**

**ONDE SE LÊ: Art. 1º § 1º - Na propaganda eleitoral:**

a) Será permitido a utilização de santinhos de identificação dos candidatos medindo 10cm de altura por 7cm de largura, contendo na parte da frente informações básicas sobre o candidato, número, foto, nome e breve histórico do candidato, logomarca do CMDCA, data da eleição e identificação do município. No verso cola da urna de votação contendo nome, número e foto do candidato.

**LEIA-SE:**

a) Será permitido a utilização de santinhos de identificação dos candidatos medindo 10cm de altura por 7cm de largura, contendo na parte da frente informações básicas sobre o candidato, número, foto, nome, slogan (opcional), breve histórico do candidato (opcional), data da eleição e identificação do município.

**ONDE SE LÊ: “Art. 1º § 1º -Na propaganda eleitoral:**

b) Todos os santinhos devem obedecer modelo e tamanhos específicos, sendo possível somente a modificação de dados e informações pessoais do candidato conforme item (a), deste parágrafo.

**TEXTO SUPRIMIDO**

**ONDE SE LÊ: Art. 2º § 2º Na propaganda eleitoral na internet:**

e) propaganda eleitoral em página eletrônica que utilize provedor estabelecido fora do Brasil;

**TEXTO SUPRIMIDO**

**ONDE SE LÊ: Art. § 3º - Na campanha geral para a escolha dos conselheiros tutelares:**

e) Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

**LEIA-SE:**

e) Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas e estabelecimentos comerciais.

**ONDE SE LÊ: Art. 2º § 4º Na propaganda eleitoral na internet:**

a) Publicação nas redes sociais de vereadores no mandato, prefeito e vice -prefeito, secretários e secretários adjuntos.

**LEIA-SE:**

a) Publicação nas redes sociais de vereadores no mandato, prefeito e vice -prefeito, secretários(as) e secretários(as) adjuntos do estado, deputados estaduais e federais no mandato, governador e vice -governador do estado, secretários e secretários adjuntos de estado.

Paço do Lumiar/MA, 11 de agosto de 2023.

Clodoaldo Nikson Pereira Nunes  
Vice-Presidente do CMDCA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - ATAS - ATA:  
07/2023****ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 11/08/2023 22:13:33 - IP com nº: 172.16.13.177  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1505](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1505)



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.**

Ata da Sétima Reunião Ordinária do ano de 2023 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, realizada aos 31 dias do mês de julho de 2023, às 11h na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Paço do Lumiar. Estavam presentes os representantes do Comitê: a Presidente do Prevpaço. Sra. Maria José Marinho de Oliveira (titular), que preside o COMIN, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Marcelo Barros Cunha (titular), e o Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais Sr. Jecy Nogueira dos Santos Junior (titular). Verificado o atendimento do quórum necessário para o início dos trabalhos, a Presidente do COMIN, Maria José Marinho de Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando a todos e ressaltando a importância dos investimentos para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Em seguida, concedeu a palavra ao Sr. Jecy Santos Jr., que conduziu a apresentação dos assuntos constantes na pauta, a saber: a) Informativo quanto a mudança da data previamente agendada para a reunião do Comitê de Investimentos que seria no dia 18/07/2023, mas devido alteração da mesa diretora, a mesma ocorre nesta data, sendo que as demais reuniões acontecerão conforme Resolução COMIN 1-023. b) Atualizações do Cenário Econômico Nacional: o Assessor de Investimentos inicia a apresentação com o cenário de rentabilidade consolidado do mês 1º semestre de 2023. O rendimento dos investimentos do Prevpaço no período foi de 6,26%, enquanto a meta acumulada foi de 5,37%. O patrimônio acumulado no período no valor de R\$ 54.276.025,32 (cinquenta e quatro milhões duzentos e setenta e seis mil vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Com relação aos resultados apresentados pela carteira de PREVPAÇO neste primeiro semestre, foi possível observar a predominância de resultados positivos para os ativos. Esse contexto foi proporcionado pela maior concentração de recursos atrelados a renda fixa, principalmente aqueles indexados à inflação, com o caso do IMA -B5, IDKA IPCA 2A e IPCA. O próprio CDI, investimento que se caracteriza por seu conservadorismo, obteve retornos acima da meta atuarial, garantindo ganhos ao PREVPAÇO. Todavia, para esse segundo semestre, devido ao início do corte de juros e ao desaquecimento da economia, a perspectiva é de que ativos mais conservadores percam espaço para investimentos da classe de pré-fixados e os de duration mais longa, respondendo melhor ao cenário de arrefecimento dos preços. No que se refere a renda variável e multimercados, os primeiros meses do ano ainda foram desafiadores para o segmento. Internamente, a bolsa brasileira ganhou expressividade a partir do mês de maio com a divulgação de dados animadores da economia e um cenário de desinflação. No âmbito externo, apesar dos bons resultados de grandes empresas do ramo de tecnologia (big techs), que influenciaram o resultado das principais bolsas mundiais, ainda permanecem incertezas sobre a trajetória do ciclo de juros e de desaceleração global, muito influenciada pela diminuição do consumo chinês. Esses fatores elevaram a volatilidade dos investimentos de risco no exterior. A rentabilidade geral da carteira também tem superado as metas mensais, se o ano encerrasse hoje, o PREVPAÇO já teria atingido a meta atuarial. Para 2023, a meta atuarial é de IPCA mais 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois décimos por cento) e a expectativa de inflação é de 4,84%. Em referência aos repasses ordinários do Poder Executivo, restam alguns em aberto, já tendo sido solicitado a Prefeitura a regularização. Foi ressaltado que os repasses mensais fazem frente às despesas da Folha de Pagamento de Benefícios e da taxa de administração. Desse modo, ficou estabelecido que as propostas de realocação serão apresentadas em momento posterior. Após ciência das informações e não havendo dúvidas a manifestar, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Rayslla Maria da Silva Nascimento, secretariei a presente reunião, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada.

Paço do Lumiar – MA, 31 de julho de 2023.

Maria José Marinho de Oliveira  
Presidente do PREVPAÇO  
(Membro Titular)

Jecy Nogueira dos Santos Junior  
Assessor de Investimentos

Marcelo Barros Cunha  
Diretor Administrativo Financeiro

Rayslla Maria da Silva Nascimento  
Secretária do COMIN



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

